



Companhia de Serviços de Cabo Frio

ERRATA REFERENTE AO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PREGÃO DE Nº 004/2018

NO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PREGÃO DE Nº 004/2018, CUJO O OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MÓDULOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE SERVIÇOS DE CABO FRIO E SEUS RESPECTIVOS SETORES, PUBLICADO NO SITE DA COMSERCAF, VIEMOS ATRAVES DESTA ERRATA FAZER A CORREÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DA EMPRESA **TECNOLOGIA GLOBAL LTDA.**
CNPJ: 07.775.217/0001.12.

ONDE SE LÊ

CAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de nº 044/2018, por mais 12 doze meses, a partir de 17/04/2020, com término em 16/04/2021.

LEIA-SE

CAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de nº 044/2018, por mais 12 doze meses, a partir de 17/05/2020, com término em 16/05/2021.